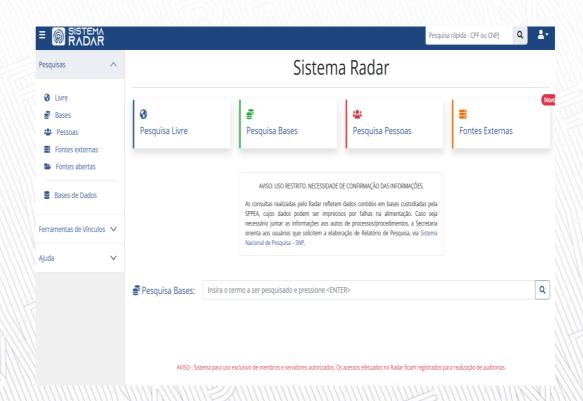


Radar - APIs

ACTs/Perfil de Usuário Externo

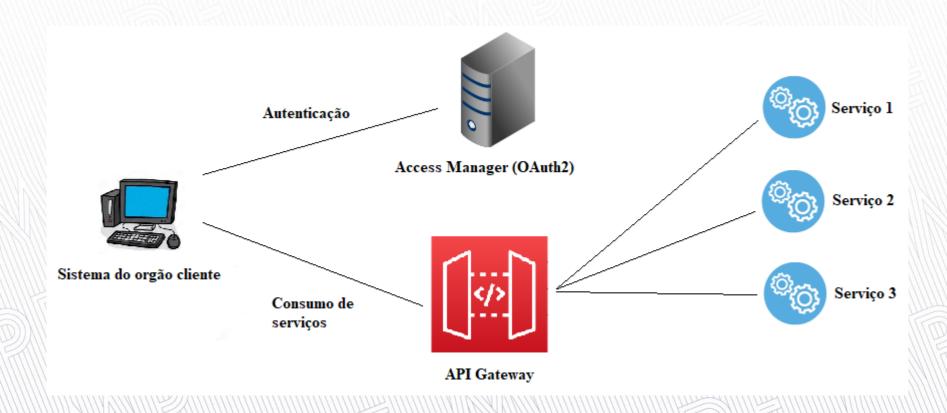
- 1. ACT PF CINTEPOL/RADAR
- 2. ACT CNJ API RADAR
- 3. ACT MJSP/Córtex
- 4. ACT MPDFT
- 5. ACT Radar/Pandora





Compartilhamento do Sistema RADAR – Perfil de usuário externo (SAS) ou Radar API

API do RADAR - Arquitetura



Dados Disponíveis

- Base de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal
- Dados do Denatran com foto, assinatura e dados do condutor
- Dados cadastrais do TSE
- RAIS consolidada
- Ficha Suja
- Filiado de Partido Político
- Prestação de Contas Eleitorais
- CADSUS

Controle de Cotas

- Cada órgão possui uma quantidade de cotas que poderá consumir;
- As cotas podem ser reiniciadas diariamente ou mensalmente;
- As cotas levam em consideração a quantidade de serviços chamados e registros retornados;

Tela para consumo de serviços externos

Pesquisa em Fontes Externas

AVISO: ACESSO À BASE DE DADOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS.

As pesquisas realizadas em fontes externas acessam informações cadastradas em bases de dados de órgãos externos ao MPF através de serviços onlines (web services). Destaca-se que toda consulta efetivada, resultados obtidos, bem como dados cadastrais do usuário autenticado podem ficar registrados nessas entidades.



Denatran - Córtex



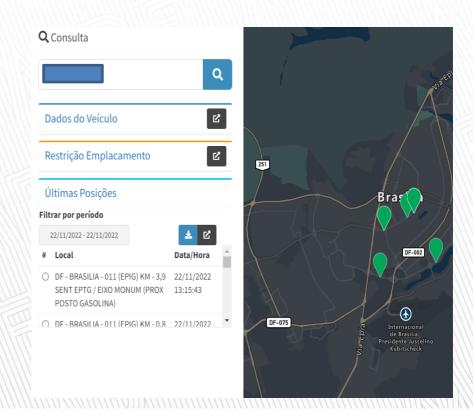
CCS Bacer

API Córtex

ACT CNMP (Guarda-chuva)

Busca de pessoas: Receita Federal, BNMP, DENATRAN, Embarcações, Arrais Amador, Aquaviários, Vínculos com CNPJ e <u>SIRC</u>.

Busca de veículos: Módulo de cercamento eletrônico / alertas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e operacional, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Ministério Público Federal - MPF, bem como os Ministérios Públicos brasileiros aderentes, mediante Termo de Adesão (Anexo II), adotando mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol, e a fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJE ou análogo do Poder Judiciário.

API Córtex*

lal pesquisa e realizada a partir da placa do automovel, sendo possivel informar tambem um periodo de tempo como criterio de busca. Se nao forem informadas as datas, o retorno da consulta será a lista de locais por onde o automóvel passou nos últimos 5 minutos.

Após realizar a pesquisa, para visualizar a localização do veículo no mapa, deve-se clicar no ícone disponível na tabela de movimentos. Também é possível visualizar a "Sequência Temporal" dos pontos pelos quais o veículo passou. Salienta-se que esta funcionalidade não representa o percurso do veículo, apenas exibe de forma gráfica a sequência de radares nos quais o veículo foi registrado no decorrer do tempo. A "Sequência Temporal" pode ser acessada por meio do ícone .

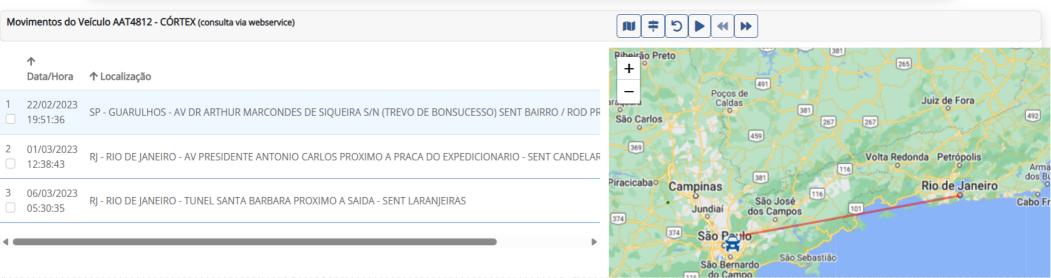
Período

dd/mm/aaaa

Período

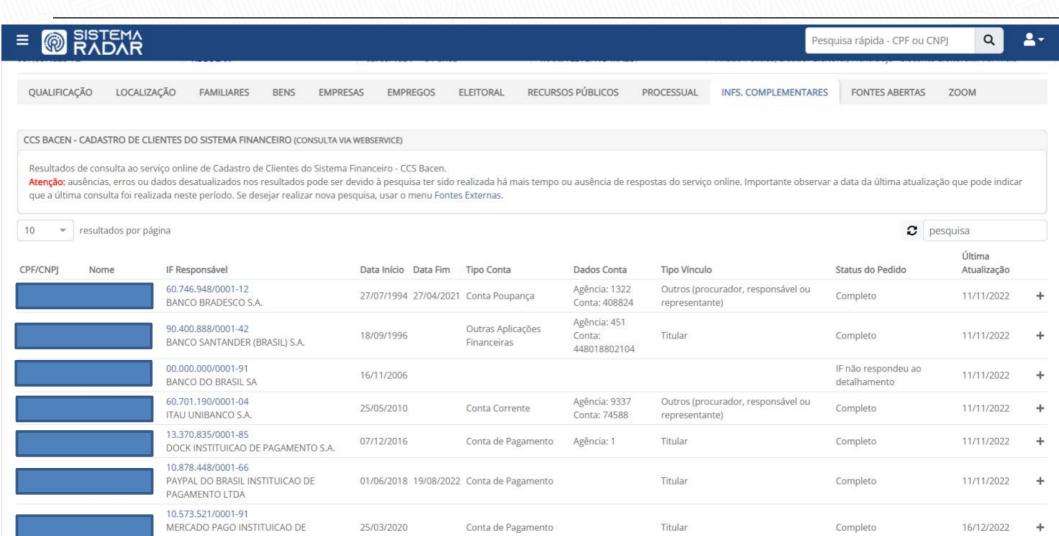
timpar

Limpar



*Aguarda credencial de produção

API CCS



ACT CNJ

§1º Serão compartilhados com o **MPF**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, os dados necessários para a consecução dos fins constitucionais das referidas instituições, especialmente os dados referentes aos sistemas abaixo ou outros que os substituam, **excepcionados os processos sigilosos**:

I - da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud);

II - do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);

III – do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0);

IV – do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0);

V – do Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB);

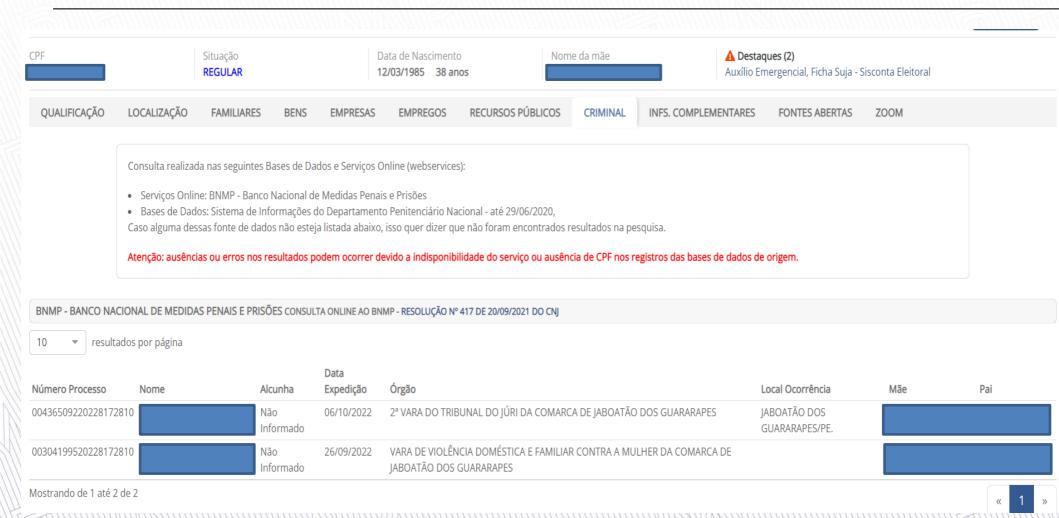
 VI - do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA);

VII – do Sistema de Gestão de Tabelas (SGT);

VIII - do sistema que consolida as bases de dados processuais, e sistemas que venham a ser integrados à Datajud.

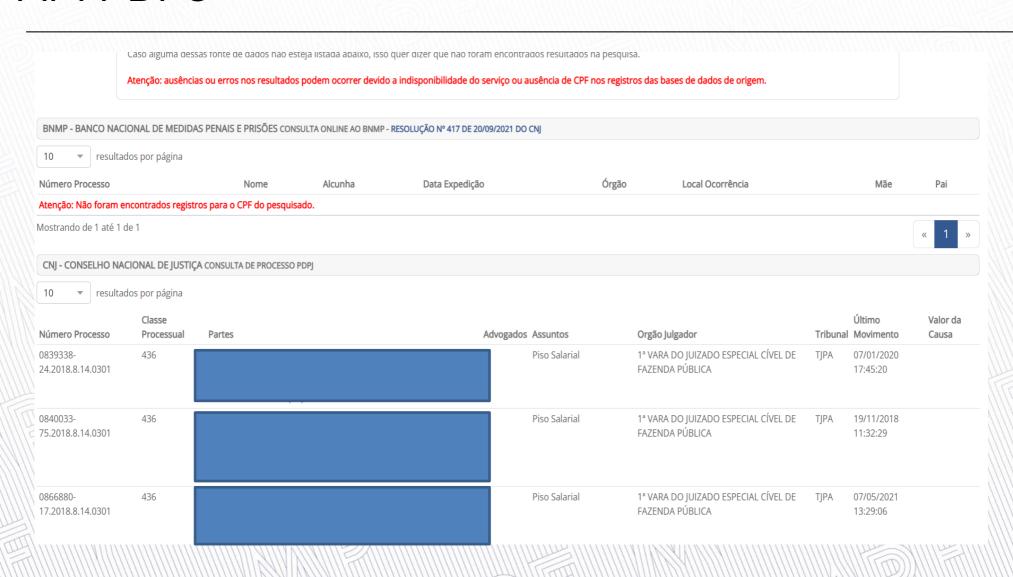
§2º Serão compartilhados com o **CNJ**, conforme detalhado no Plano de trabalho, os dados que alimentam o Sistema Radar.

API BNMP



- a) API não basta (histórico) Pandora;
- b) BNMP 3.0 virá.

API PDPJ



Ferramentas analíticas



